

Audiência Pública PL 5462/2016 (PLS 727|2015) Comissão de Seguridade Social e Família

Brasília, 04 de Outubro de 2016

INTERFARMA

56 ASSOCIADAS

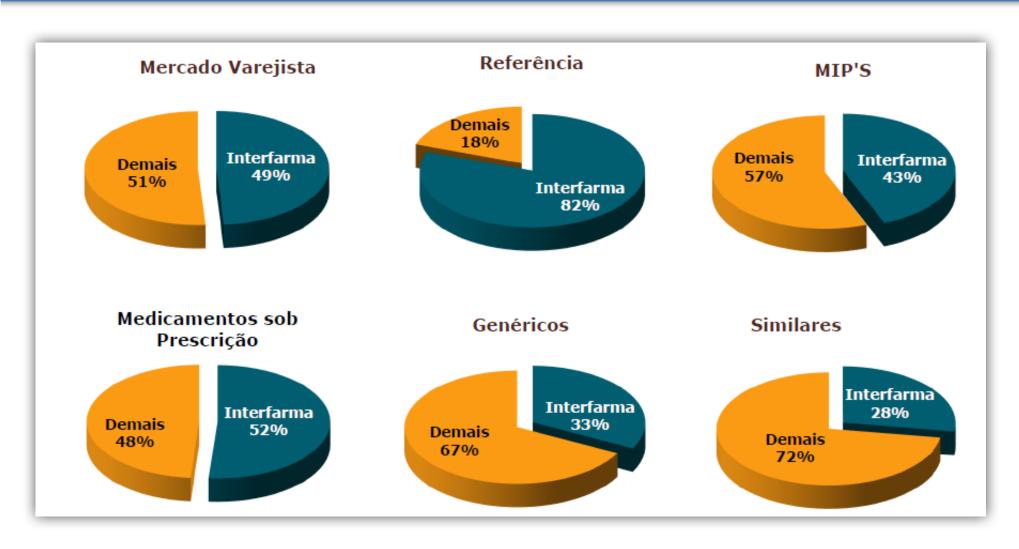
- ABBOTT
- ABBVIE
- ACTAVIS
- ACTELION
- AEGERION
- ALEXION
- ALLERGAN
- AMGEN
- ASTELLAS
- ASTRAZENECA
- Bagó
- BAXTER
- BAYER
- BESINS
- BIOGEN IDEC
- BIOMARIN
- BIOMINAS
- BOEHRINGER
- BRISTOL-MYERS SQUIBB

- Celgene
- CHIESI
- DAIICHI SANKYO
- EISAI
- FERRING
- GALDERMA
- Ge Healthcare
- GENZYME
- GLAXOSMITHKLINE
- GLENMARK
- GRÜNENTHAL
- HOSPIRA
- LILLY
- IPSEN
- ISDIN
- JANSSEN
- LEO PHARMA
- LUNDBECK
- Merck S.A

- Msp
- MUNDIPHARMA
- Novartis
- Novo Nordisk
- PFIZER
- PHARMAPRAXIS
- PIERRE FABRE
- RECKITT
- Roche
- SANOFI
- SERVIER
- SHIRE
- STIEFEL
- TAKEDA
- TFVA
- THERASKIN
- UCB
- ZAMBON

INTERFARMA

52,8% TOTAL DO MERCADO FARMACÊUTICO BRASILEIRO



Fonte: IMS Health. Mat DEZEMBRO2015 - PPP - Preço com desconto (Pharmacy Purchase Price).

INTERFARMA

56 ASSOCIADAS

- Empresas Brasileiras
 - Empregos
 - Diretos
 - Indiretos
 - Renda para o País
 - Acesso
 - Novas tecnologias (Novos/Inovadores)
 - Tecnologias consolidadas no mercado (Genéricos/Similares)

+ **57** mil
EMPREGOS DIRETOS

40%

MEDICAMENTOS

COMERCIALIZADOS/BR

PRODUZIDOS/BR

34/56
FABRICAS BR
65% 26% 6% 3%
SP RJ MG ES

55% 31/56

DAS ASSOCIADAS TÊM
FABRICAS BR

TIPOS DE MEDICAMENTOS

SINTÉTICOS

- São os medicamentos desenvolvidos à base de substâncias químicas, sintetizadas em laboratório e dividem-se em:
 - Novo (radical): ainda não registrado no Br. Para registro deverá comprovar qualidade, segurança e eficácia, através de estudos clínicos.
 - Inovador (incremental): presente no Br, porém apresenta uma novidade, pode ter uma nova indicação, forma farmacêutica, via de administração, etc. Para registro deverá comprovar qualidade, segurança e eficácia, através de estudos clínicos.
 - Referência: novo/inovador registrado na ANVISA. Teve sua qualidade, segurança e eficácia comprovadas cientificamente, por ocasião do registro.
 - Genérico: igual ou comparável ao referência e pretende com ele ser intercambiável, geralmente produzido após a expiração da patente. Para registro deverá demonstrar qualidade, segurança e eficácia, através de testes de biodisponibilidade e equivalência terapêutica. Não possuí marca.
 - Similar: é equivalente ao medicamento de referência, podendo diferir somente em determinadas características. Para registro deverá demonstrar qualidade, segurança e eficácia comprovadas de forma equivalente a do genérico. Deve possuir marca.



TIPOS DE MEDICAMENTOS

BIOLÓGICOS

- São medicamentos produzidos ou extraídos de seres vivos por meio de processos biotecnológicos e dividem-se em:
 - Novos (produto biológico novo): molécula ainda não registrada no país. São produzidos em sistemas vivos, a partir de insumos variáveis, e as características do produto final dependem de muitos fatores e da consistência do processo de produção. Desta forma, não podem ser replicados de forma idêntica. Para comparar sua eficácia, qualidade e segurança apresentam estudos clínicos de imunogenicidade.
 - Biossimilar: são medicamentos biológicos que comprovaram a biossimilaridade. A biossimilaridade é uma propriedade de um produto biológico em relação a outro, considerado como comparador e atestada por estudo de comparabilidade. Esta comparação científica, no que diz respeito a parâmetros de qualidade, eficácia e segurança, de um produto biológico com um comparador tem por objetivo, estabelecer que não existem diferenças clinicamente significativas em termos de qualidade, eficácia e segurança entre o biossimilar e o produto biológico comparador. Em resumo: o medicamento biológico novo comparador, diferentemente do genérico, não são iguais, mas semelhantes.



PRAZOS DE REGISTRO - ANVISA

BIOLÓGICOS / SINTÉTICOS (2014-2015 / 2015-2016)

CATEGORIA	MÉDIA DE TEMPO PARA REGISTRO (em dias) 03/2014 a 02/2015	MÉDIA DE TEMPO PARA REGISTRO (em dias) 03/2015 a 02/2016
BIOLÓGICOS NOVOS	600	444
NOVOS	692	466
SIMILARES	1.344	1.278
GENÉRICOS	1.033	1.093

As médias apresentadas consideram todos os expedientes aprovados **nos** períodos destacados, incluindo processos priorizados (Ex: registro de medicamentos prioritários para o Governo). Não foram considerados registros de medicamentos clones.



Fonte: Análise Interfarma - Base de Dados Optionline - Ref 2014-2015 e 2015-2016

PRAZOS DE REGISTRO - ANVISA

BIOLÓGICOS / SINTÉTICOS (SET/16 - AP CD)

CATEGORIA	NÚMERO DE REGISTROS	MÉDIA DE TEMPO PARA O REGISTRO (Dias)
BIOLÓGICOS NOVOS	12	346
BIOLÓGICOS VIA DE COMPARABILIDADE	0	1.453
BIOLÓGICOS PDP	2	88
SINTÉTICOS NOVOS (REGISTRO ELETRÔNICO)	12	578
SINTÉTICOS SIMILARES	13	1.637
SINTÉTICOS GENÉRICOS	72	1.120

As médias apresentadas consideram todos os expedientes aprovados **nos** últimos 12 meses, incluindo processos priorizados (Ex: registro de medicamentos prioritários para o Governo). Não foram considerados registros de medicamentos clones

Fonte: Análise Interfarma - Base de Dados Optionline - Ref set/16



PRAZOS DE REGISTRO - ANVISA

BIOLÓGICOS / SINTÉTICOS (MAR/16 – AP SF)

CATEGORIA	NÚMERO DE REGISTROS	MÉDIA DE TEMPO PARA O REGISTRO (Dias)
BIOLÓGICOS NOVOS	03	444
BIOLÓGICOS VIA DE COMPARABILIDADE	0	1.176
BIOLÓGICOS PDP	01	125
SINTÉTICOS NOVOS(REGISTRO ELETRÔNICO)	01	466
SINTÉTICOS SIMILARES	01	1.278
SINTÉTICOS GENÉRICOS	08	1.089

As médias apresentadas consideram todos os expedientes aprovados nos 12 meses que antecederam a AP no SF, em Mar/16, incluindo processos priorizados (Ex: registro de medicamentos prioritários para o Governo). Não foram considerados registros de medicamentos clones.



Fonte: Análise Interfarma - Base de Dados Optionline - Ref mar/16

CMED

PRAZOS PREÇOS

- Atua com estrutura da própria ANVISA
- Perda de pessoal da CMED reestruturação da ANVISA (perda dos cargos comissionados)
- Cenário vem gerando atrasos
- CMED reconhece atraso e tem feito esforço para melhorar
- Publicados comunicados 9 (biossimilar) e 10 (prazos)
- Não foi definido prazo fatal (prazo para decidir / não para comunicar / como na Resolução 2/2003



ÔNUS DA DEMORA

ACABA COM O PACIENTE

- O paciente brasileiro demora para ter acesso aos medicamentos inovadores já disponíveis em outros países, alguns essenciais para doenças com poucas opções terapêuticas, principalmente, na área de oncologia e doenças raras
- A falta desses medicamentos no mercado acaba levando à judicialização, sempre com base no art. 196 CF
- A competitividade do negócio acaba sendo comprometida, afetando o paciente pela demora da entrada de genéricos e similares no mercado.









REALIDADE DA ANVISA

- A ANVISA tem apenas 17 anos
- Nesse período, tornou-se uma das 4 Agências Reguladoras mais bem conceituadas do mundo (FDA, EMA, ANV, MEX)
- Na América Latina é a mais bem conceituada, seguida do México
- Qualidade dos técnicos e pelo rigor e padrão da regulação sanitária
- Diálogo com os setor regulado e com a sociedade civil organizada (impactos regulatórios)
- Participação em Seminários sobre novas terapias
- Importante, naquilo que viável, trabalhar para harmonização



INICIATIVA

- O PL pretende contribuir para a eficiência da ANVISA
- Mais transparência e previsibilidade para os processos de registro e renovação de registro e pós registro
- No SF já foram acatadas sugestões que aprimoraram o PL
 - Contagem dos prazos a partir do protocolo
 - Determina que sejam estabelecidos mecanismos para dar publicidade aos processos
 - Adequação para suspensão dos prazos em vez de interrupção, na hipótese de exigências
 - Especifica prazos para a interposição de recursos e decisão pela agência
- Sozinho o PL não resolve os problemas e não cumpre seu papel
- O desafio é fazer boas leis tornarem-se "boas realidades"



PRECISAM SER RESOLVIDAS OUTRAS QUESTÕES

- Institucionais: a ANVISA tem sido penalizada com sucessivas e prejudiciais interferências políticas
- Tecnológicas: a ANVISA ainda esse ano ficou dias sem enviar ou receber e-mails. O sistema de submissão eletrônica de pedidos teve que ser substituído, temporariamente, pelo papel!
- **Equipe:** é responsável por cosméticos, agrodefensivos, derivados do tabaco, saneantes, medicamentos, insumos farmacêuticos, dispositivos médicos. A ANVISA tem cerca de 2,5 mil técnicos, contra 14 mil na FDA
- Gerenciais: a ANVISA regula detalhes insignificantes que dificultam que cuide do estratégico relevante. É preciso revisar processos e pensar: o que é essencial para a população? o que envolve realmente risco sanitário? (testes de degradação/validação de metodologia analítica)
- Segurança Jurídica: definir a regulação e depois retroceder gera insegurança jurídica



SITUAÇÃO DOS NOVOS E INOVADORES

- 10 técnicos apenas são responsáveis por analisar todos os pedidos de registros de medicamentos NOVOS e INOVADORES
- 12 pedidos de registro parados na fila de NOVOS (concentrados esforços)
- 162 pedidos de registro parados na fila de INOVADORES
 - NOVOS e INOVADORES demandam avaliação dos estudos clínicos
 - Eram enviados para ad-hoc
 - Há vários para oncologia, para doenças que tem a morte como desfecho ou que poderiam melhorar a qualidade de vida do paciente
- Perda de técnicos para outras áreas, licenças, aposentadorias, etc
- Pressão



MUITO OBRIGADO

Tatiane Garcia SchofieldDiretora Jurídica
tatiane@interfarma.org.br | (+55 11) 5180-3487 / 94595-7139



t. +55 11 5180-3499 f. +55 11 5183-4247

www.interfarma.org.br

